



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 503/2016

Requer informações acerca do atendimento prestado pelo Centro de Referência em Saúde da Mulher.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que as mulheres moradoras de Santa Bárbara d'Oeste possuem à disposição o Centro de Referência em Saúde da Mulher, cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), do Ministério da Saúde, sob nº 7242247;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência tem gestão municipal e é um estabelecimento do tipo Clínica/Centro de Especialidade;

CONSIDERANDO que dados alarmantes confirmam a necessidade de elencar políticas públicas no combate à violência contra a mulher já que uma pesquisa do Senado estima que mais de 13,5 milhões de brasileiras tenham sofrido algum tipo de agressão, o que equivale a 19% da população feminina com 16 anos ou mais;

CONSIDERANDO que os dados de segurança pública também merecem destaque pois, no Brasil, uma mulher é estuprada a cada 11 minutos e, em 2014, foram registrados mais de 47 mil estupros, porém o Fórum Brasileiro de Segurança Pública acredita que podem ter ocorrido entre 136 mil e 476 mil casos - devido à subnotificação do crime;

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, tipifica em seu art. 7º as violências física, psicológica, sexual, patrimonial e moral como formas de violência doméstica e familiar contra a mulher; assim como, em seu Art. 9º, que “A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre

PROTOCOLADO 3502/2016 - 01/04/2016 15:46



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.”;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual é o atendimento prestado às mulheres no Centro de Referência em Saúde da Mulher?

2º) O Centro de Referência em Saúde da Mulher atende as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (violências física, psicológica, sexual, patrimonial e moral)?

3º) Se a resposta do item 2º for positiva, quais órgãos encaminharam as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas no Centro de Referência em Saúde da Mulher?

4º) Quantas mulheres vítimas de violência doméstica e familiar foram atendidas pelo Centro de Referência em 2015? E em 2016?

5º) Caso a resposta à pergunta nº 2 seja negativa, por que este espaço não é utilizado também por estas mulheres?

6º) Este centro tem estrutura para atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar?

7º) Quantos profissionais prestam atendimento no Centro de Referência em Saúde da Mulher?

8º) Quantos profissionais que prestam atendimento no Centro de Referência em Saúde da Mulher possuem cursos ou formação especializada no acolhimento da mulher vítima de violência?

### **Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o atendimento prestado pelo Centro de Referência em Saúde da Mulher às mulheres vítimas de violência, tanto doméstica como sexual.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Em pesquisa ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) do Ministério da Saúde, atualizado em 09/03/2016, este vereador identificou a presença de 18 profissionais no centro de saúde, nas mais diversas especialidades: nutricionista, recepcionista, médicos, psicólogo, enfermeiro e técnicos de enfermagem.

Com o objetivo de verificar o acolhimento destas mulheres vítimas de violência no município, subscrevo o presente requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**  
**“Pereira”**  
-Vereador Líder de Bancada PT-

PROTOCOLADO 3502/2016 - 01/04/2016 15:46